

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022**

*Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria da Vereadora Camila Araújo que “Institui a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os candidatos em concursos para ingresso no serviço público no âmbito do Município de Natal e dá outras providências”.*

Art. 1º Exclui o art. 4º.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 08 de agosto de 2023.



**Brisa Bracchi**  
**Vereadora PT**